



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO Nº 264/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (Camarguinho)

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais do art. 173, da Resolução n. 005/2000, de 14 de dezembro de 2000, após a anuência do plenário, *requer* o envio de ofício ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, Prefeito Municipal de Crixás, em tomar as providências cabíveis junto ao Governo do Estado e a GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, solicitando CONSTRUIR uma ponte sobre o *Córrego Brugalhau*, na Avenida das Oliveiras, parte integrante da GO-347, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Crixás.

Requer ainda, que seja feita canalização do leito do referido *córrego* numa extensão estipulada em 60,00m aproximadamente, no trecho entre a Avenida das Oliveiras e a Rua 2002, no aludido setor.

J u s t i f i c a t i v a

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, certifiquei que a vazão de água do *Córrego Brugalhau* é feita através de manilha, que não é suficientes para passagem das águas em tempo chuvoso, acontece que quando o *córrego* enche e transborda causa alagamento na Avenida das Oliveiras e outras Ruas, onde as águas atingem casas e estabelecimentos comerciais, ocasionado transtorno irreparáveis a população, causando uma situação de calamidade pública.

Ante ao exposto, solicito dos seus valorosos préstimos, no sentido de viabilizar a *retirada das manilhas, CONSTRUIR uma ponte sobre o Córrego Bucalhau, e canalizar o seu leito numa extensão estipulada em 60,00m aproximadamente,* no trecho entre a Avenida das Oliveiras e a Rua 2002, no aludido setor. Visando assim amenizar e/ou acabar com os problemas de alagamento nos pontos críticos das ruas e avenida de nossa cidade, que durante anos vem perturbando a população crixense.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Considerando a conveniência do presente requerimento, que é de interesse público e de toda comunidade crixense, conto com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, e que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO – PL



Ufc/,,